

## CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados  
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

# Nota Técnica Conjunta

## n.º 07, de 2005

### ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF ATÉ ABRIL E PROJEÇÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2005

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais  
(Câmara dos Deputados)

*José Fernando Cosentino Tavares  
Márcia Rodrigues Moura*

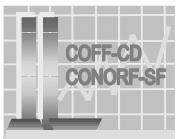
Grupo de Política Fiscal  
(Senado Federal)

*Maria Liz de Medeiros Roarelli*

Maio/2005

Endereços na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcamento/principal/> e <http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/>  
e-mails: [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br) e [conorfsf@senado.gov.br](mailto:conorfsf@senado.gov.br)

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.



## I – RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ATÉ ABRIL

1. O boletim “Análise da Arrecadação das Receitas Federais”<sup>1</sup>, de 20 de maio, mostra que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal até abril tiveram, em relação ao mesmo período do ano anterior, crescimento nominal de quase 15%.

**RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF**  
**Arrecadação Bruta de Janeiro a Abril, 2004 e 2005**  
(Em R\$ milhão)

DEFLATOR	2005			2004		Variação (%)		
	ABRIL	MARÇO	JAN-ABR	ABRIL	JAN-ABR	ABR/05 / MAR/05	ABR/05 / ABR/04	JAN-ABR/05 / JAN-ABR/04
NOMINAL	29.532	27.122	<b>110.372</b>	25.041	<b>96.054</b>	8,89	17,93	<b>14,91</b>
IPCA	29.532	27.358	<b>111.582</b>	27.063	<b>104.507</b>	7,95	9,13	<b>6,77</b>
IGPI-DI	29.532	27.260	<b>111.438</b>	27.600	<b>107.581</b>	8,83	7,00	<b>3,59</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal, "Análise da Arrecadação das Receitas Federais", maio de 2005

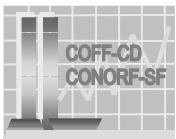
2. O Banco Central do Brasil estima que o PIB nominal tenha aumentado 14% no primeiro quadrimestre de 2005, em relação ao de 2004. Houve, até abril, crescimento da arrecadação superior ao do PIB.
3. Em termos reais, tem-se que o aumento, quadrimestre contra quadrimestre, foi superior ao IPCA acumulado em 6,8%, e ao IGP-DI, em 3,6%. (O índice de preços ponderado desses 2 indicadores, usado nas estimativas do orçamento (IER), foi superado em 5,3%).) Esses percentuais de crescimento confirmam que a relação entre as receitas administradas pela SRF e o PIB está aumentando. A maioria dos analistas não acredita em crescimento real do PIB maior que 3,5% em 2005<sup>2</sup>.

## II – FONTES DO CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A ABRIL

1. A Tabela da página seguinte mostra como evoluíram os itens das receitas administradas pela SRF. Destaques da arrecadação bruta até abril, considerando a variação percentual de um ano para outro e o peso do item na receita, foram:
  - (a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), com aumento nominal de 20,2%, e real entre 8,4% e 11,7%. Até abril a Cofins arrecadou R\$27,6 bilhões. A SRF atribui o aumento à incidência dessa contribuição sobre as importações, que não existia no primeiro quadrimestre de 2004, devendo-se a isso R\$4,8 bilhões. A alíquota da Cofins subiu de 3% para 7,6% em fevereiro de 2004, passando a ser cobrada não cumulativamente. Em maio, o tributo passou a incidir nas importações. Medida importante (Lei nº 10.833/03, de dezembro, arts. 34), a obrigatoriedade de retenção na fonte, a título de antecipação, sobre pagamentos de entidades da administração pública a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, vem contribuindo para aumento das cobranças a esses contribuintes estimado em 30%;

<sup>1</sup> Ver <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2005/Analise%20mensal%20-%20abr05.pdf>.

<sup>2</sup> Na avaliação do último bimestre o Executivo estima crescimento real do PIB de 4%.



**RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF**  
**Arrecadação Bruta e Líquida de Janeiro a Abril, 2004-2005**  
(Em R\$ milhão)

RECEITAS	Arrecadação Bruta			Arrecadação Líquida <sup>(1)</sup>		
	2005	2004	VAR. (%) 2005/04	2005	2004	VAR. (%) 2005/04
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.913	2.663	9,4	2.910	2.661	9,3
I.P.I-TOTAL	8.247	6.816	21,0	7.999	6.357	25,8
I.P.I-FUMO	791	751	5,3	791	751	5,3
I.P.I-BEBIDAS	757	672	12,6	757	666	13,7
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.067	857	24,6	1.067	856	24,7
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.636	1.525	7,3	1.633	1.524	7,2
I.P.I-OUTROS	3.996	3.011	32,7	3.750	2.561	46,5
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	39.324	35.582	10,5	38.410	34.063	12,8
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.953	2.285	29,2	2.946	2.278	29,3
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.635	14.731	26,5	17.976	14.053	27,9
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.227	3.475	(7,1)	...	...	...
DEMAIS EMPRESAS	15.408	11.256	36,9	...	...	...
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.736	18.566	(4,5)	17.488	17.733	(1,4)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.733	9.601	11,8	10.495	8.783	19,5
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.037	6.170	(34,6)	4.031	6.158	(34,5)
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.764	1.751	0,8	1.762	1.750	0,7
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.202	1.044	15,1	1.200	1.042	15,2
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.882	1.653	13,8	1.880	1.653	13,7
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	33	31	5,5	33	31	5,4
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	9.238	8.180	12,9	9.238	8.180	12,9
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.570	22.942	20,2	27.482	22.818	20,4
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.689	1.749	(3,4)	...	...	...
DEMAIS EMPRESAS	25.881	21.194	22,1	...	...	...
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.965	6.218	12,0	6.906	6.176	11,8
ENTIDADES FINANCEIRAS	279	282	(1,1)	...	...	...
DEMAIS EMPRESAS	6.686	5.936	12,6	...	...	...
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.553	7.482	27,7	9.255	7.301	26,8
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.321	1.317	0,3	...	...	...
DEMAIS EMPRESAS	8.232	6.165	33,5	...	...	...
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.525	2.616	(3,5)	2.525	2.616	(3,5)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	100	93	8,2	100	93	8,2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.034	886	16,7	1.030	880	17,0
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>109.385</b>	<b>95.162</b>	<b>14,9</b>	<b>107.766</b>	<b>92.828</b>	<b>16,1</b>
PAGAMENTO UNIFICADO [B] <sup>(2)</sup>	987	892	10,7	987	892	10,6
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [C]=[A]+[B]</b>	<b>110.372</b>	<b>96.054</b>	<b>14,9</b>	<b>108.753</b>	<b>93.720</b>	<b>16,0</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal.

<sup>(1)</sup> Líquida de restituições. Não estão deduzidos os incentivos fiscais.

<sup>(2)</sup> Apenas o PAES.

(b) Imposto de renda da pessoa jurídica, com aumento nominal de 26,5% (sendo que, excluídas as entidades financeiras, cresceu quase 37%), e real entre 14% e 17,6%. Até abril o IRPJ arrecadou R\$18,6 bilhões. A alta da arrecadação devida por empresas não financeiras foi explicada pelo aumento do lucro tributável, com a recuperação da atividade dos setores de telecomunicações (arrecadação 7 vezes e meia maior), extração de minerais metálicos (arrecadação 8 vezes e meia maior), metalurgia básica, serviços prestados às empresas e eletricidade. Em relação a telecomunicações e eletricidade, o motivo provável é a recuperação dos investimentos realizados nas privatizações, e não alta das tarifas. O IR sobe para novo patamar. A

queda (de 7,1%) das receitas de entidades financeiras deu-se na declaração de ajuste; e

- (c) Contribuição social sobre o lucro líquido da pessoa jurídica, com aumento nominal de 27,7% (sendo que, excluídas as entidades financeiras, cresceu 33,5%), e real entre 15% e 18,6%. Até abril a CSLL arrecadou R\$9,6 bilhões. As razões da alta da arrecadação devida por empresas não financeiras e da estagnação das receitas de entidades financeiras foram as mesmas do IRPJ.
2. Relativamente à receita administrada líquida de restituições, o aumento de 2004 para 2005 no quadrimestre foi de 16%, praticamente o mesmo da arrecadação bruta. Os valores líquidos são os relevantes para a execução orçamentária e para o contingenciamento.

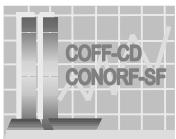
### **III – RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ATÉ ABRIL E CRESCIMENTO ECONÔMICO**

1. Alguns interpretam o bom desempenho da receita como reflexo da continuidade do crescimento em 2005. Os principais exemplos desse vigor, além dos maiores lucros, seriam as seguintes altas: (a) de 24,6% na arrecadação do IPI sobre veículos, atribuída em parte ao aumento de 8% nas vendas no mercado interno. Houve ainda a recomposição de alíquotas dos automóveis, antes rebaixadas; (b) de 32,7% na arrecadação do IPI-outros (não inclui fumos nem bebidas ou importações), atribuída a crescimento de 7,6% da indústria. Parte desse aumento pode ser consequência de regularização do fluxo de pagamentos, na iminência do julgamento favorável ao governo pelo STF de ação de contribuintes que pretendem o aproveitamento do crédito na compra de insumos isentos ou tributados com alíquota zero; e (c) de 11,8% na arrecadação do IR-fonte sobre os rendimentos do trabalho, apesar do reajuste de 10% na tabela, atribuída ao aumento da massa salarial.
2. A queda nominal de 3,5% na arrecadação da Cide-combustíveis, cuja alíquota é específica e não foi majorada em 2005, teria sido provocada predominantemente pela redução de importações de combustíveis, em decorrência do aumento das cotações internacionais dos derivados do petróleo e da administração de estoques internos, o que impede o repasse aos preços domésticos.

### **IV – CARGA TRIBUTÁRIA EM 2005 E O TETO DE 2006**

1. As projeções oficiais de arrecadação das receitas administradas líquidas de restituições para todo o exercício foram atualizadas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao segundo bimestre de 2005<sup>3</sup>, submetido ao Congresso em 23 de maio. A Tabela em anexo traz receitas administradas realizadas desde 2002 e compara o decreto de contingenciamento de 2005 com a lei e com o citado Relatório.
2. A nova previsão de receita administrada do Relatório, passado apenas 1/3 do exercício, está abaixo da lei orçamentária em somente R\$ 784 milhões. A diferença em relação à lei seria menor, não fosse a redução, em relação ao decreto de contingenciamento, prevista na arrecadação do IPI e do Imposto de Importação. É importante notar que no primeiro quadrimestre tanto o IPI, quanto o Imposto de

<sup>3</sup> Consulte [http://www.planejamento.gov.br/arquivos\\_down/sof/orcamento\\_2005/Relat%3Frio%20Congresso%202%20bimestre%20-%20final.pdf](http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/orcamento_2005/Relat%3Frio%20Congresso%202%20bimestre%20-%20final.pdf). Esses números têm o formato adotado no orçamento da União e são parte dos cálculos que definem o montante de limitação de empenho, devendo ser revistos a cada bimestre.



Importação, superaram as estimativas do primeiro decreto. No entanto, a nova estimativa para todo o exercício prevê queda de ambos.

3. As principais razões para novo aumento histórico da carga tributária neste exercício são, em particular, o crescimento real expressivo das receitas da Cofins e a tendência de aumento do conjunto da arrecadação revelada no primeiro quadrimestre de 2005. A arrecadação do primeiro quadrimestre foi, segundo nossas estimativas, de 17,9% do PIB, enquanto, para o mesmo período de 2004 representou 17,6% (dados do PIB do Banco Central), conforme mostra, por item, a Tabela abaixo.

RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRADA PELA SRF  
Previsão e Arrecadação, Janeiro a Abril de 2004 e 2005<sup>(1)</sup>  
(Em R\$ milhão)

RECEITAS	1º Quadrimestre de 2004	1º Quadrimestre de 2005			1º Quadrimestre de 2004	1º Quadrimestre de 2005
	Arrecadado	Previsto <sup>(1)</sup>	Arrecadado	Excesso	% do PIB	% do PIB
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.660	2.805	2.910	105	0,50	0,48
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	18	17	24	7	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.332	7.492	7.999	507	1,19	1,32
I.P.I. - FUMO	751	803	791	(12)	0,14	0,13
I.P.I. - BEBIDAS	666	709	757	48	0,13	0,12
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	856	1.005	1.067	63	0,16	0,18
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.524	1.613	1.633	20	0,29	0,27
I.P.I. - OUTROS	2.535	3.362	3.750	388	0,48	0,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA	34.003	34.716	38.410	3.694	6,39	6,33
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.278	2.543	2.946	402	0,43	0,49
I.R. - PESSOA JURÍDICA	14.000	16.277	17.976	1.699	2,63	2,96
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.726	15.896	17.488	1.592	3,33	2,88
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.783	9.665	10.495	830	1,65	1,73
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	6.158	3.587	4.031	444	1,16	0,66
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.750	1.556	1.762	206	0,33	0,29
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.035	1.088	1.200	112	0,19	0,20
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.653	1.778	1.880	102	0,31	0,31
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	31	31	33	2	0,01	0,01
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	8.180	8.876	9.238	362	1,54	1,52
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	22.721	27.107	27.482	376	4,27	4,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.141	6.735	6.906	171	1,15	1,14
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.281	8.348	9.255	907	1,37	1,53
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.616	2.663	2.525	(138)	0,49	0,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	93	107	100	(6)	0,02	0,02
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	861	957	1.006	49	0,16	0,17
RECEITAS DE LOTERIAS	430	428	462	34	0,08	0,08
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	198	220	228	9	0,04	0,04
DEMAIS	233	309	316	7	0,04	0,05
SUBTOTAL (A)	<b>92.588</b>	<b>101.631</b>	<b>107.766</b>	<b>6.136</b>	<b>17,41</b>	<b>17,76</b>
PAGAMENTO UNIFICADO (B)	1.132	918	987	69	0,21	0,16
<b>RECEITA ADMINISTRADA (A)+(B)</b>	<b>93.720</b>	<b>102.549</b>	<b>108.753</b>	<b>6.204</b>	<b>17,62</b>	<b>17,93</b>

Fonte : SRF/MF, SOF/MPO Elaboração: Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado.

<sup>(1)</sup> Refere-se à previsão do Poder Executivo no Decreto 5.379/05 (Decreto de Contingenciamento de fevereiro).



4. O aumento da carga tributária em 2005 não é reconhecido na Avaliação do 2º bimestre. A Tabela a seguir mostra que no aumento dos impostos e contribuições, com exceção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, foram computados, nas estimativas para todo o exercício, praticamente apenas os excessos de arrecadação observados no primeiro quadrimestre em relação ao primeiro decreto de contingenciamento, e que as receitas de impostos influenciados pelo câmbio foram reestimadas para menos.

**RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF, 2005**

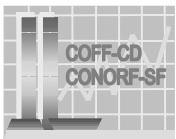
Diferenças entre Receita Realizada e Avaliação do Segundo Bimestre e Estimativas  
do Decreto para o Quadrimestre e para o Exercício  
(Em R\$ milhão)

Discriminação	Diferenças entre Aval 2º Bim - Decreto	
	Exercício	Jan-Abr <sup>(1)</sup>
<b>I.1 Receita Administrada pela SRF</b>	<b>6.404,56</b>	<b>6.205,45</b>
I.1.1. Imposto de Importação	-586,32	104,87
I.1.2. IPI	-881,23	507,00
I.1.3. Imposto de Renda	5.998,98	3.693,58
I.1.4. IOF	87,02	102,00
I.1.5. COFINS	28,77	376,00
I.1.6. PIS/PASEP	56,95	171,00
I.1.7. CSLL	1.537,57	907,00
I.1.8. CPMF	301,63	362,00
I.1.9. CIDE-combustíveis	-269,57	-138,00
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	62,20	51,00
I.1.11. REFIS/PAES	68,57	69,00

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal (SRF/MF). Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Observado, em comparação com estimativa do decreto para o quadrimestre.

5. A nova previsão de arrecadação da SRF para o exercício de 2005 supera a previsão contida no primeiro decreto de contingenciamento em R\$ 6,4 bilhões, dos quais R\$ 6,2 bilhões se concretizaram já no primeiro quadrimestre.
6. A conclusão de que a carga de tributos administrados pela SRF será historicamente alta em 2005, superior portanto a 16,34% do PIB que prevê o Relatório (que é exatamente o mesmo percentual observado em 2002) – podendo alcançar 16,75% do PIB caso prevaleçam as estimativas da lei e ingressem receitas atípicas em volume considerável –, vai contra as intenções do governo expressas no projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2006. Em geral, novos mecanismos de combate à sonegação estão redundando em elevação das receitas federais, sem que se possa quantificar os efeitos de cada um.



7. O teto de 16% do PIB para as receitas administradas só será cumprido se for adotado um generoso pacote de desonerações tributárias. Consta que nenhuma medida importante de desoneração foi levada em conta na Avaliação do 2º bimestre.

## V – RISCOS FISCAIS, PACOTES DE DESONERAÇÃO ETC

1. A lei orçamentária de 2005 incorporou receitas extraordinárias, sob forma de principal, acessórios e retomada do fluxo de ingressos, que resultarão do ganho, pela União, de ação referente ao direito de aproveitamento de crédito do IPI na aquisição de insumos não tributáveis e ou com alíquota zero. Tais receitas não estão contempladas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao 2º bimestre, exceto renúncia de receitas de menos de R\$ 200 milhões do PIS/Pasep.
2. Relativamente a riscos fiscais, o anexo correspondente do projeto de LDO para 2006 considerou de baixa probabilidade a perda por parte da União em lide que se encontra em julgamento no Supremo Tribunal Federal, relativamente à Lei nº 9.718/98, que alargou a base de cálculo da Cofins, antes o faturamento, para abarcar todas as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas. Quando o risco foi avaliado, a Fazenda Nacional já contava com três votos favoráveis à sua tese e nenhum contrário.
3. Ocorre que houve virada recente no julgamento dessa ação. De 11 ministros, cinco já se manifestaram pela constitucionalidade da lei que elevou a base de cálculo da Cofins em 1998. Estimativas extra-oficiais apontavam para perda de entre R\$10 bilhões e R\$ 15 bilhões em caso de vitória das empresas.
4. Por outro lado, o governo parece pretender continuar a atender a pleitos do setor produtivo. Um dos principais é a desoneração, por cinco anos, de novos investimentos voltados à exportação. Medida provisória com essa finalidade está por ser editada em princípio de junho. Um novo sistema de tributação desonerará empresas que exportam pelo menos 80% da produção do PIS e da Cofins ao comprar, nos mercados interno ou externo, bens de capital. Outras concessões poderão ser feitas, tendo em vista o teto de 16% do PIB para as receitas administradas, como a redução de tributos de empresas de pequeno porte e a alíquota zero para o IPI sobre máquinas e equipamentos.

**RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF, 2002-2005**  
 (Em R\$ milhão)

Discriminação	Realizado 2002		Realizado 2003		Realizado 2004		Proposta 2005		Lei 2005		Decreto nº 5.379		Aval 2º Bim		Decreto - Lei		Aval 2º Bim - Lei	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB												
<b>I.1 Receita Administrada pela SRF</b>	<b>219.900,7</b>	<b>16,34</b>	<b>242.870,0</b>	<b>15,61</b>	<b>286.807,7</b>	<b>16,21</b>	<b>302.332,6</b>	<b>16,34</b>	<b>323.162,1</b>	<b>16,74</b>	<b>315.973,1</b>	<b>16,11</b>	<b>322.377,7</b>	<b>16,34</b>	<b>-7.189,0</b>	<b>-0,63</b>	<b>-784,4</b>	<b>-0,40</b>
I.1.1. Imposto de Importação	7.956,6	0,59	8.134,7	0,52	9.192,6	0,52	9.998,6	0,54	10.797,6	0,56	10.984,6	0,56	10.398,3	0,53	187,0	0,00	-399,3	-0,03
I.1.2. IPI	18.622,9	1,38	17.874,8	1,15	21.206,1	1,20	23.312,0	1,26	30.495,1	1,58	25.983,1	1,32	25.101,9	1,27	-4.512,0	-0,25	-5.393,2	-0,31
I.1.3. Imposto de Renda	78.973,2	5,87	83.624,5	5,37	91.923,9	5,20	94.241,4	5,09	100.515,2	5,21	101.089,3	5,15	107.088,2	5,43	574,1	-0,05	6.573,0	0,22
I.1.4. IOF	4.020,6	0,30	4.449,9	0,29	5.251,6	0,30	5.431,3	0,29	5.598,8	0,29	5.684,2	0,29	5.771,2	0,29	85,4	0,00	172,4	0,00
I.1.5. COFINS	52.067,7	3,87	59.405,2	3,82	78.536,4	4,44	83.702,6	4,53	85.490,0	4,43	85.702,0	4,37	85.730,8	4,35	212,0	-0,06	240,8	-0,08
I.1.6. PIS/PASEP	12.776,8	0,95	17.058,1	1,10	19.674,8	1,11	21.279,8	1,15	22.395,9	1,16	21.047,3	1,07	21.104,3	1,07	-1.348,6	-0,09	-1.291,6	-0,09
I.1.7. CSLL	13.297,1	0,99	16.154,9	1,04	19.825,7	1,12	20.743,4	1,12	23.072,5	1,20	21.726,4	1,11	23.264,0	1,18	-1.346,1	-0,09	191,5	-0,02
I.1.8. CPMF	20.367,0	1,51	23.045,1	1,48	26.432,1	1,49	28.210,5	1,53	29.044,1	1,50	29.177,8	1,49	29.479,5	1,49	133,7	-0,02	435,4	-0,01
I.1.9. CIDE-combustíveis	7.240,9	0,54	7.495,7	0,48	7.668,6	0,43	8.317,9	0,45	8.329,6	0,43	8.125,8	0,41	7.856,2	0,40	-203,8	-0,02	-473,4	-0,03
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	3.224,9	0,24	3.176,0	0,20	3.649,9	0,21	3.673,1	0,20	3.840,3	0,20	3.681,1	0,19	3.743,3	0,19	-159,2	-0,01	-97,0	-0,01
I.1.11. REFIS/PAES	1.353,1	0,10	2.451,1	0,16	3.446,0	0,19	3.421,9	0,18	3.583,0	0,19	2.771,5	0,14	2.840,1	0,14	-811,5	-0,04	-742,9	-0,04

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal (SRF/MF). Elaboração das Consultorias.